



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3030 - 1134

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 319/2025

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Elaboração de estudo técnico para análise da viabilidade de programa habitacional destinado à população de baixa renda do Município de Patos de Minas.

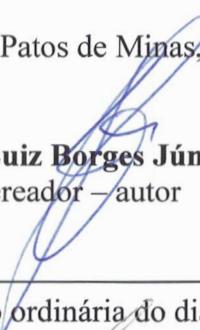
JUSTIFICATIVA:

A moradia digna é um direito social previsto no artigo 6º da Constituição Federal e constitui base fundamental para o pleno exercício da cidadania. Em Patos de Minas, muitos cidadãos de baixa renda ainda enfrentam sérias dificuldades para obter acesso à casa própria, vivendo em situação de vulnerabilidade social, em áreas de risco ou em condições precárias de habitação.

Nesse sentido, a proposta de se realizar um estudo técnico e aprofundado sobre a viabilidade de um programa habitacional municipal busca construir, com responsabilidade e planejamento, alternativas de acesso à moradia que atendam à realidade econômica do município e às necessidades da população mais carente.

Assim, tal estudo poderá identificar áreas públicas disponíveis, possibilidades de parcerias com os governos estadual e federal, linhas de crédito subsidiado, entre outras estratégias. Portanto, o impacto social será altamente positivo, promovendo inclusão, dignidade e melhoria na qualidade de vida.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 1º de agosto de 2025


José Luiz Borges Júnior
Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 14/8/2025, por 11 votos.


João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal